



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 04 a 08 de Julho de 2022 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA GUSTAVINHO, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 10 DE JULHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA – ME - R\$ 15.000,00.

São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA GUSTAVINHO, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 10 DE JULHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00064/2022 - 04.07.22 - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME - R\$ 15.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE ADITIVO

2.º EXTRATO DE VALOR/QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 0054/2021

Origem: Pregão Presencial nº 0015/2021

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB.

Aditivo O valor do Contrato n. 00054/2021 que totalizava R\$ 218.140,00 (duzentos e dezoito mil cento e quarenta reais) passa a ter o valor de R\$ 272.675,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 54.535,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais), que dar uma porcentagem de 25,00%, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0054/2021, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo que será devidamente empenhado na dotação orçamentária abaixo.

Recursos Financeiros: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 08.000 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 12.000 – SECRETARIA DE

CONTROLE INTERNO E GESTÃO – 3390–39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – RECURSOS PROPRIO.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Contratada: MARIANA GOMES FERREIRA.

São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
0054/2021

Origem: Pregão Presencial nº 0015/2021

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB.

Fica prorrogado até 15/06/2023 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB, conforme Contrato n.º 00054/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 0015/2021, homologado em 11/06/2021, conforme preceitua o art. 57 e art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 08.000 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 12.000 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO – 3390–39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – RECURSOS PROPRIO.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Contratada: MARIANA GOMES FERREIRA.

São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE VALOR/QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 0042/2020

Origem: Pregão Presencial nº 0030/2020

Objeto Prestação de Serviços Gráficos Mediante Requisição.

Aditivo Valor: O valor do Contrato n. 00042/2020 que totalizava R\$ 109.995,00 (cento e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) passa a ter o valor de R\$ 137.277,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 27.282,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais), que dar uma porcentagem de 25,00%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária abaixo, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0042/2020, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 08.000 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 12.000 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO – 3390–39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – RECURSOS PROPRIO.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Contratada: MARIANA GOMES FERREIRA.

São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito